

Aut-079/2020  
Proj-093/2020  
Governo Danton



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.663

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE "ANACLETO BERTO LUIZ"  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de ANACLETO BERTO LUIZ, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal